



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

### DECRETO Nº 3.397, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia José Marcos de Oliveira para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de complementar o art. 3º, Inciso VII, da Lei Municipal 829, de 16/02/1993:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o funcionário **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA** – Mat. C-0588, CPF nº 413.395.416-53, para o exercício da função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, devendo assinar cheques juntamente com a gestora **JULIANA FARIA ZARONI BATISTA** – CPF nº 004.077.446-57.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 10 de Fevereiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

### DECRETO Nº 3.397, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia José Marcos de Oliveira para exercer a função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a necessidade de complementar o art. 3º, Inciso VII, da Lei Municipal 829, de 16/02/1993:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o funcionário **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA** – Mat. C-0588, CPF nº 413.395.416-53, para o exercício da função de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, devendo assinar cheques juntamente com a gestora **JULIANA FARIA ZARONI BATISTA** – CPF nº 004.077.446-57.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 10 de Fevereiro de 2017.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal